



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARI ADM

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 2431º/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL, ADELINO SOUZA AQUINO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS NECESSARIOS PARA MANUTENÇÃO DO CAMINHÃOVOLKS 26.280, PLACA: ONQ-0812, DESTA SECRETARIA..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
101	2	18	15	452	10010	163	3.3.90.39	100	Municipal	4.385,00
99	2	18	15	452	10010	163	3.3.90.30	100	Municipal	10.773,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

VALDERI ANTONIO DE MORAIS, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 07.602.299 /0001-01.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CAIXA SATELITE COMPLETA		1,00	UN	8.265,00	8.265,00
2/1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECANICOS		1,00	SV	4.385,00	4.385,00
1/2	ROLAMENTO LATERAL COROA		1,00	UN	551,00	551,00
1/3	ROLAMENTO PINHAO		1,00	PÇ	257,00	257,00
1/4	ROLAMENTO CONTRA EIXO		1,00	PÇ	242,00	242,00
1/5	ROLAMENTO BERCO MER.		1,00	UN	288,00	288,00
1/6	TRAVA LIQUIDA PRISIONEIRO 10G		1,00	PÇ	39,00	39,00
1/7	COLA TRAVA ROSCA		2,00	UN	114,50	114,50
1/8	BALDE DE OLEO 15W40		1,00	UN	8,00	8,00

1/9	BALDE DE OLEO LUB. 15W40 INCOLUB API CH-4		1,00	UN	800,00	800,00
1/10	RETENTOR PINHAO		1,00	PÇ	94,00	94,00
TOTAL VENCEDOR						15.158,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. M. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA de ITAGUARI-GO, aos 08/08/2023.

ADELINO SOUZA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

RAFAEL SOARES DA MOTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO